

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00162/2023-CPL - 26.12.23

Alteração: Prorrogação de prazo.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ E CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Caaporã - Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, CNPJ nº 08.865.644/0001-54, neste ato representada pelo Prefeito Cristiano Ferreira Monteiro, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, 55 - Casa - Centro - Caaporã - PB, CPF nº 908.521.504-82, Carteira de Identidade nº 1.648.359 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e Cdh - Centro de Diagnostico Humano Ltda - Avenida Xavier da Silveira, 1450 - Lagoa Nova - Natal - RN - CNPJ nº 04.666.364/0001-66, neste ato representado por Gleide Maria da Silva Medeiros, Brasileira, Casada, Empresária, residente e domiciliado na Avenida Olavo Lacerda Montenegro, 2686, Casa 04 - Quadra a - Parque das Nações - Parnamirim - RN, CPF nº 028.532.334-21, Carteira de Identidade nº 0412783185, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da Dispensa por Outros Motivos nº DP00038/2023, no termos do Processo de Aditamento nº DP00038/2023-001.24; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O contrato ora aditado tem por objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COM FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSUMOS SOB O REGIME DE COMODATO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 6 (seis) meses, passando para 26/12/2024.



GLEIDE MARIA DA SILVA
MEDEIROS:02853233421
Assinado de forma digital por GLEIDE MARIA DA SILVA
MEMBRO:02853233421
Data: 2024.08.26 13:39:42 -0300



PREFEITURA DE
CAAPORÃ

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Página 008

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Caaporã - PB, 26 de Junho de 2024.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE


767909924-10


CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional
908.521.504-82

PELO CONTRATADO


05888774-90

GLEIDE MARIA DA SILVA
MEDEIROS:02853233421

Assinado de forma digital por GLEIDE
MARIA DA SILVA
MEDEIROS:02853233421
Dados: 2024.06.26 15:30:15 -03'00'

**CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO
HUMANO LTDA**
GLEIDE MARIA DA SILVA MEDEIROS
028.532.334-21